



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 786

02 de outubro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Assistência Social

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 380/2017

Processo nº 300589/2014

Contratada: Atmosfera Construtora LTDA-EPP.

Objeto: Execução das obras e serviços de ampliação do Centro de Referência da Juventude – Bairro Ilha Santa Maria, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Valor: R\$ 240.742,01 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo).

Dotação: 11.02.08.122.0027.1.0270 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.000.0277 (CP- Reforma e Ampliação do CRJ) e 11.02.08.122.0027.1.0270 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) Fonte de Recursos: 1.302.0277 (Reforma e ampliação do CRJ)

Nota de empenho: 2844 e 2845

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 420 e Técnico (CGM) às fls. 423.

Justificativa: A ampliação será importante na medida em que, as ações hoje desenvolvidas no espaço, poderão ser potencializadas, além de proporcionar um espaço mais seguro, acessível e acolhedor para os/as jovens que frequentam o local.

Vitória-ES, 28 de setembro de 2017

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS/GAB

Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017 - PROCESSO Nº 1032600/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO SISTEMA DE CONTROLE DO MONUMENTO "RELÓGIO DA PRAÇA OITO".

O Município de Vitória informa que o Pregão em referência, foi FRACASSADO.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Subsecretaria de Gestão de Licitações, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo. Informações: Telefone: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 25 de setembro de 2017.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

Secretaria de Educação

AVISO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.142.058/0009-83, termos da Lei 8.666/93 e demais normas em vigor, divulga a adesão como CARONA, à seguinte Ata de Registro de Preços nº 06/2017 das Secretarias Municipais Assistência Social e Educação de Anchieta/ES, Pregão Presencial 03/2017, para a aquisição de patinholo moído – Empresa Frioli Friogorífico Oliveira LTDA (CNPJ: 09.174.844/0001-23).

Valor Total da Adesão: R\$ 140.482,08 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

Fonte de Recurso: 1.107.0022 – PNAE - FNDE

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo 01 - Processo nº 6994666/2016.

Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2017;

Pregão Eletrônico nº 084/2017.

Contratada: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto do Aditivo 01: Incluir 03 postos de Vigilante Diurno Florestal, 06 postos de Vigilante Noturno Patrimonial, 01 posto de Supervisor Diurno e 01 posto de Supervisor Noturno, a contar de 04/09/2017, correspondendo a um acréscimo de 19,89% (dezenove vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Diferença mensal referente ao Acréscimo: R\$ 125.004,92 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais e noventa e dois centavos)

Vigência: a partir de 04/09/2017.

Dotação Orçamentária: 22.01.18.122.0033.2.305 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 188-000

Data de assinatura do Termo: 04/09/2017.

Justificativa: Garantir um serviço de vigilância adequado, de forma a evitar invasões e degradação na área pública, bem como a ação rápida e eficaz na prevenção e combate a incêndios florestais nos parques urbanos e unidades de conservação (Gruta da Onça e Fonte Grande).

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 606/609 e 611 e 631 do processo.

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

Vitória, 25 de setembro de 2017.

Ofício Circular nº 036/2017

Senhor(a) Conselheiro(a):

Convidamos V.Sª para participar da 910ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 04.10.2017

Horário: 14h

Reunião: 910ª

Local: Auditório da SEMFA/SUB-TI, localizada na Rua Francisco Rubim, nº 169, Bento Ferreira.

1. Abertura - 14h

Palavra da Presidente

2. Pauta:

- a) REQUERENTE: Antônio de Pádua Reis Silva
 PROTOCOLO: 1767102/2015
 ASSUNTO: Alvará de Aprovação para Projeto
- b) REQUERENTE: Dorper Ituanas Produtos Alimentos Ltda.
 PROTOCOLO: 4699278/2017
 ASSUNTO: Consulta ao PDU
- c) REQUERENTE: SEDEC/GAB
 PROTOCOLO: 6039745/2017
 ASSUNTO: Recurso
- d) REQUERENTE: Condomínio do Edifício FINDES
 PROTOCOLO: 8464728/2012
 ASSUNTO: Alvará de Aprovação para Projeto Modificativo

Atenciosamente,
 Lenise Menezes Loureiro
 Secretária de Desenvolvimento da Cidade

ERRATA DO DECRETO Nº 17.183, DATADO DE 28.09.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 29.09.2017.**ONDE SE LÊ:**

Art. 6º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos, será realizada a liquidação contábil da despesa, de acordo com o art. 63 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. A liquidação será suspensa, até que seja (m):

- a) Efetuada a entrega, por parte do fornecedor, de toda documentação exigida pelas normas em vigor;
 b) Sanadas as pendências relativas à execução do contrato;
 Regularizada qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

LEIA-SE:

Art. 6º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos, será realizada a liquidação contábil da despesa, de acordo com o Art. 63 da Lei 4.320, de 1964.

Parágrafo único. A liquidação será suspensa, até que seja (m):

- a) efetuada a entrega, por parte do fornecedor, de toda documentação exigida pelas normas em vigor;
 b) sanadas as pendências relativas à execução do contrato;
 c) regularizada qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO –
Carta Convite Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Carta-Convite nº. 02/2017 que após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas na referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia (processo administrativo nº. 8286/2017), que julgou classificada com a menor proposta comercial e vencedora da licitação a empresa Thiell Construções e Representações Ltda, tendo a mesma atendida às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 02 dias úteis (art.109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão editalícia item 8.2 e seus subitens).

Vitória, 27 de setembro de 2017.

Fábio Luciano Ferreira de Moraes Presidente Comissão Permanente de Licitação/CDV

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader